



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

Lorena, _____ de _____ de 19 _____

Ofício N.º

P O R T A R I A N.º 97

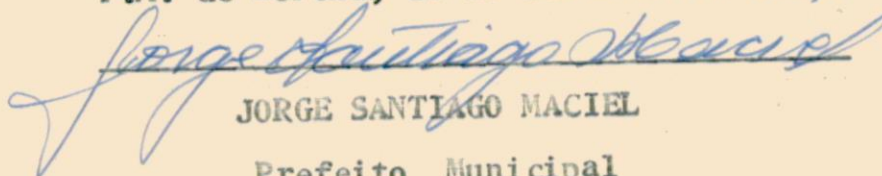
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar que o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 do corrente, seja de 9 às 12 horas.

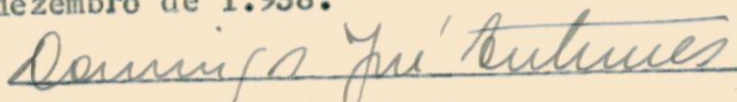
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de dezembro de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de dezembro de 1.958.



Domingos José Antunes

Diretor Geral da Secretaria, Subst.º.